

**LEI N° 4.584, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

Denomina de Rua Floriano Furman logradouro público do Município, na região rural do Campinas das Palmeiras, conforme especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Floriano Furman logradouro público localizado na localidade de Campinas das Palmeiras, região rural do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**  
Prefeito de Araucária

Processo nº 94777/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2025 09:28 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p06e61e0de93d8>

